



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA SEI-Nº 111, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268, de 30/09/1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, publicado em 25/07/1958;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que não haverá expediente na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, situada em Palmas/TO, bem como na Delegacia Regional Norte, no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), em razão da antecipação do feriado referente ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º As atividades serão retomadas normalmente na terça-feira, 28 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Pinto Gomes
Presidente do CRM-TO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pinto Gomes, Presidente do CRM-TO**, em 13/10/2025, às 16:26, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3169548** e o código CRC **5FD361F3**.



ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18,
1º piso - Bairro Plano Diretor Sul |
CEP 77022-322 | Palmas/TO -
<http://www.crmto.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.27.000005705-3 | data de inclusão: 10/10/2025